



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO-CIRCULAR GP/DSCA N. 9, DE 05 DE ABRIL DE 2013

Belo Horizonte, 05 de abril de 2013.

Assunto: Logística reversa – descarte de cartuchos e toners usado.

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

Tendo em vista o disposto no Guia de Compras e Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído através da Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012, do CSJT, e em conformidade com a Lei 12.305/10 que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, este Tribunal orienta as unidades para que efetuem a devolução, aos fabricantes, dos cartuchos de toner e cilindros de impressão usados, a fim de que seja providenciado o seu descarte adequado.

Nas unidades do Interior do Estado, o Diretor de Secretaria ou Secretário de Foro deverá agendar a coleta dos cartuchos e cilindros usados da seguinte maneira:

- 1 – Providenciar o cadastro no site do fabricante cujo endereço encontra-se na tabela abaixo;
- 2 – Encaminhar solicitação de coleta ao fabricante, conforme endereços e quantitativos constantes da tabela abaixo.

Fabricante	Site e-mail para cadastro e/ou agendamento da coleta	Quantidade mínima para retirada
Okitada	<a href="http://www.sustentabilidadeoki.com">www.sustentabilidadeoki.com</a> área=regulamento	20
HP	H30175.www3.hp.com/latam/formulário;html	05
Samsung	<a href="http://www.samsung.com.br/recycle">www.samsung.com.br/recycle</a>	Não tem
Xerox	<a href="mailto:Retorno.cartucho@xerox.com">Retorno.cartucho@xerox.com</a>	100

Nas unidades da Capital, o Diretor deverá encaminhar os cartuchos e cilindros usados ao “Centro de Triagem” da Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio, localizado no antigo prédio da Escola de Engenharia

da UFMG, onde serão separados e, posteriormente, devolvidos aos fabricantes.

Na oportunidade, salientamos que esta ação está alinhada ao objetivo estratégico deste Tribunal de atuar de forma socialmente responsável.

Contamos com a colaboração de todos para que possamos contribuir com o desenvolvimento sustentável.

Atenciosamente

DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
Desembargadora-Presidente

(Publicação: via e-mail, em 30/04/2013)